



ATO DE COMUNICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023

Assunto: Realização show musical da Banda Onze20

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- *Termo de referência assinado pelo Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos, com indicação no item 3.2 (fls 05) quanto a realização do ato administrativo através de inexigibilidade de licitação fulcrada com base no art. 25, III da Lei 8.666/1993 (fls 04-10)*
- *Proposta de Preços com o valor para firmamento e execução contratual no valor de R\$ 60.000,00 (fls 19-20)*
- *Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 74-77)*
- *Reserva orçamentária (fls 46)*
- *Ordenação e autorização pelo Secretário Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos quanto a emissão de nota de empenho em favor de MTO + Entretenimento Ltda. - ME, ora proponente, no valor de R\$ 60.000,00 (fls 83)*
- *Parecer jurídico com manifestação quanto à possibilidade jurídica da concessão perquirida (fls 56-60);*
- *Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual, (fls. 80-82).*

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o do processo nº 3324/2023 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023 fulcrada no art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993 com MTO + Entretenimento Ltda. – ME, CNPJ Nº 22.618.220/0001-16 no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Armação dos Búzios, 24 de Março de 2023

LUIZ FERNANDO CAMPOS
Coordenador Especial de Licitação